DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 | Ano VI | Edição nº 791 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2551 de 01 de junho de 2023.

Designa professora para desenvolver projetos de Professor/Coordenador nas Escolas Municipais de Educação Infantil e outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Designar a professora Geiza Sarreta, RG 25.929.380-5, CPF 262.219.798-54, para exercer a função de Professor/Coordenador de Educação Infantil na Unidade Escolar: E.M.E.I. Professora Vanderci Sarreta Menezes, conforme o item I do artigo 42 da Lei Complementar nº 127 de 10 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, poderá ter duração de até dois (2) anos.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 01 de junho de 2023.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023. Pregão Presencial Nº 037/2023. Processo Nº 054/2023. Objeto: Aquisição de dois veículos sendo: 1 pick-up cabine dupla para Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e 1 pick-up cabine simples para Departamento de Educação. CONTRATADA: EURO RP VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.384.141/0009-02, com endereço na Avenida Doutor Ismael Alonso Y Alonso, nº 2444, São José, Franca (SP) – CEP: 14.403-430, pelo valor total de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 01 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 066/2023 - Inexigibilidade N° 008/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a inexigibilidade, com base no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo seu objeto contratação de empresa para apresentação artística (show sertanejo Fernando e Marcelo), para o evento festa junina, data 23/06. Fica autorizada à referida contratação da empresa: 18.473.931 Fernando Ferreira Vilas Boas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.473.931/0001-72, com endereço na Rua José Carrer, nº 470A, Guanabara, Ituverava (SP) – 14.500-000, pelo valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), pelo período de 03 (três) meses. Buritizal/SP, 01 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....